



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

## EXPEDIENTE

01 JUN. 2021

OFÍCIO Nº 120/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 25 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
**JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE**  
Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 252/2021**

Senhor Presidente,

Encaminhamos as informações do Departamento de Meio Ambiente sobre o Aterro Sanitário – bairro Lima Dias, em resposta ao requerimento nº 252/2021 de autoria do nobre edil, Erivelton Jayme.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo  
Secretaria de Governo

-01-Jun-2021-11:05-034988-1/2



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E MEIO AMBIENTE

Administração 2.021/2.024

Ofício n.º 60/2021 DMMA/CL

Assunto: Resposta ao Requerimento nº252/2021

Conselheiro Lafaiete, 26 de maio de 2021.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste em resposta ao Requerimento nº252/2021, referente a informações a respeito do “aterro sanitário” bairro Lima Dias.

Segue abaixo respostas aos seguintes questionamentos:

Informamos que nesta área o aterro verificado não se trata de um Aterro Sanitário, visto a complexidade de operação e licenciamento necessário.

Atualmente no bairro Lima Dias II, está em funcionamento o Depósito Municipal Temporário de Resíduos da Construção Civil, nosso antigo Lixão Municipal, (não passível de licenciamento pelas Legislações Ambientais atuais) onde há autorização para recebimento de resíduos inertes, ou seja, que não causam impacto ambiental de contaminação, sendo eles resíduos provenientes da construção civil, poda e capina.

O local porém recebeu por aproximadamente 20 (vinte) anos resíduos sólidos urbanos e que devido ao acúmulo de chorume e gases presentes nestes resíduos, não há possibilidade de anular os efeitos noviços, pois os mesmos já foram causados ao longo dos anos.

Diante do exposto o Departamento Municipal do Meio Ambiente, juntamente com o Consórcio de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES desenvolve ações para descomissionamento e remediação da área, o que é inclusive é exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos, Lei 12.305/2010.

No ano de 2014, foi elaborado pela CODEVASF, o projeto de enceramento e remediação do local, sendo estimado sua execução na época em aproximadamente R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), e monitoramento da área por um período de 20 a 25 anos.

Atualmente diante da modificação do cenário do descarte e considerando os resíduos da construção civil destinado ao local desde o ano de 2014, o projeto está sendo atualizado pela Fundação Gourcex (UFOP) e acompanhado pelo Ministério Público. Paralelo a esta ação, o município vem buscando uma nova área onde será implantado um Aterro de Resíduos Inertes e uma Usina de Beneficiamento dos Resíduos da Construção Civil, encerrando por definitivo o descarte de resíduos no bairro Lima Dias II.

Atenciosamente,

Paula Thamires A. C. Melillo  
Diretora do Departamento Municipal do Meio Ambiente